

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
EDITAL Nº 008/2020
CONCURSO DE PRÊMIO PARA RECONHECIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL**, instituição jurídica de direito público, sem fins lucrativos, conforme lei nº 4.513 de 29 de Maio de 1996, e modificada Lei nº 5.118 de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de Setembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, com sede na Avenida da Paz, Nº 900, Jaraguá, Maceió/AL, torna público para conhecimento das pessoas interessadas, o presente Edital de Concurso de Prêmio para Reconhecimento Artístico-Cultural, da Lei nº 6.666/1993, atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso 3, da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 8.963 de 22 de setembro de 2020, e demais normativas aplicáveis para seleção e premiação de trajetória cultural de destaque e iniciativas artística-culturais já realizadas na cidade de Maceió/AL.

RETIFICAÇÃO Nº 02

I - Retificar o item 2.2 do Edital FMAC nº 008/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde lê-se:

2.2 O edital está dividido em 04 (quatro) categorias de premiação:

[...]

Categoria	Vagas	Valor por prêmio (R\$)	Valor Total destinado a Categoria (R\$)	Linha de apoio (Destinado)
4. Prêmio Cidadania Cultural Nô Pedrosa	30 PF (Grupos)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Pessoas Físicas (Grupos) e Pessoas Jurídicas: Iniciativas artístico-culturais já realizadas, com natureza ou finalidade cultural, cujas ações tenham beneficiado pessoas LGBTQI+, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências e pessoas em situação carcerária.
	20 (PJ)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		

Leia-se:

2.2 O edital está dividido em 04 (quatro) categorias de premiação:

[...]

Categoria	Vagas	Valor por prêmio (R\$)	Valor Total destinado a Categoria (R\$)	Linha de apoio (Destinado)
4. Prêmio Cidadania Cultural Nô	30 PF (Individual ou Grupos)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Pessoas Físicas (Individual ou Grupos) e Pessoas Jurídicas: Iniciativas artístico-culturais já realizadas, com natureza ou finalidade cultural, cujas ações tenham

Pedrosa	20 (PJ)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		beneficiado pessoas LGBTQI+, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências e pessoas em situação carcerária.
----------------	---------	------------------------------------	--	---

II - Retificar o item 15.11 do Edital FMAC nº 008/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde lê-se:

15.11 O Edital deverá ser realizado obedecendo ao cronograma a seguir:
[...]

DESCRIÇÃO	DATA
Prazo dos Recursos	07 e 08/12/2020

Leia-se:

15.11 O Edital deverá ser realizado obedecendo ao cronograma a seguir:
[...]

DESCRIÇÃO	DATA
Prazo dos Recursos	07 a 09/12/2020

Maceió, 26 de novembro de 2020.

MARCOS SAMPAIO DE ARAÚJO
Diretor-Presidente em Exercício
Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC